

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE ... 400 REIS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.935, de 4 de fevereiro de 1935 — Autoriza a reversão, a título de doação, de 41,50x43,80 do terreno doado pela Municipalidade de Itapólis à Fazenda Estadual, para construção do edificio da cadeia e forum locais.

Decreto n. 6.936, de 4 de fevereiro de 1935 — Dispõe sobre o preenchimento de vagas na Corte de Appellação.

Decreto n. 6.937, de 4 de fevereiro de 1935 — Manda contar, à 4.ª escripturaria da Secretaria da Justiça, d. Etelvina Marques Doutel, o tempo decorrido de 12 de outubro de 1932 a 9 de outubro de 1933.

Decreto n. 6.938, de 4 de fevereiro de 1935 — Modifica as divisas do distrito de paz de Villa Albuquerque — Municipio e comarca de Jaboticabal.

Decreto n. 6.939, de 4 de fevereiro de 1935 — Modifica o art. 3.º do decreto n. 6.872, de 17 de dezembro de 1934, e dá outras providencias.

PALACIO DO GOVERNO — Despachos — Documentos encaminhados.

JUSTIÇA — Decretos de 4 do corrente — Exonerações — Nomeações — Remoções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA — Secção de Protocolo Geral — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — Directoria da Contabilidade.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO THEOURO — Movimento da Thesouraria — Despachos — Directoria da Fiscalização — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Secção de Hygiene — Expediente — Secção de Grupos Escolares; Licenças — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 1.ª Categoria; Nomeações — Secção de Contabilidade; Expediente do dia 24 de janeiro ultimo — Secção de Notas e Informaçoes; Movimento do dia.

Directoria do Ensino — Protocolo e Informaçoes — Expediente — Delegacia Regional do Ensino; Aviso — Associação Escolar de Escoteiros.

Superintendencia do Ensino Profissional e Domestico: Serviço Sanitario — Secção de Expediente; Requerimentos despachados — Secção de Contabilidade; Pagamentos requisitados — Creditos solicitados — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educacão Sanitaria; Inspeccão de Saude.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — Directoria Geral — 1.ª Secção — Actos de Secretario — 2.ª Secção — Requerimentos despachados — 4.ª Secção — Pagamentos requisitados — Naturalizações — Cartas de Chamada — Serviço Policial.

Delegacia Especializada de Transito — Secção de Multas — Infrações.

Força Publica — Estado Maior — 1.ª Secção — 2.ª Sub-Secção — Bol. n. 28.

Guarda Civil — Boletim n. 28.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria Geral — Expediente — Serviço de Recenseamento.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Acto do Secretario — Directoria Geral; Expediente Directoria de Contabilidade; Movimento de papeis — Directoria de Viação — 4.ª Secção; Expediente — Movimento de papeis — Directoria de Obras Publicas; Movimento do protocollo.

Repartição de Ag.ªs e Exgottos — Expediente do dia 1.º do corrente.

EDITAES DO EXECUTIVO.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Actos — Entradas e saídas de dinheiro — Requerimentos despachados — Departamento do Expediente e do Pessoal — Intendencia Geral dos Mercados — Secção do Protocolo — Directoria da Rota — Directoria de Contabilidade — Inspectoria de Serviços de Utilidade Publica — Serviços de Divertimentos Publicos — Directoria de Policia Administrativa — Directoria de Obras e Viação — Aviso — Serviço de Exames de Candidatos a Motoristas — Praça.

EDITAES — BALANÇETES.

BOLETIM FEDERAL

REGEDORIA FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SERVIÇO ELEITORAL

DIARIO DA JUSTIÇA

Corte de Appellação — Sessão da 1.ª Camara. Presidencia — Requerimentos despachados. Secretaria — Secção Administrativa — Movimento de Juizes — Secção Judiciaria; 2.ª Sub-Secção; Ordem do Dia de Camaras Conjunctas em 6; da 4.ª Camara; da 3.ª Camara em 6; expediente.

Cartorios: — 1.º officio; expediente. Editaes — Foro da Capital — Foro do Interior.

INEDITORIAES PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.935 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Autoriza a reversão, a título de doação, de 41,50x43,80 do terreno doado pela Municipalidade de Itapólis à Fazenda Estadual, para construção do edificio da cadeia e forum locais.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, do Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que lhe representou a Prefeitura Municipal de Itapólis e o parecer do Conselho Consultivo do Estado,

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a mandar reverter, a título de doação, 41,50x43,80 do terreno doado pela Prefeitura de Itapólis à Fazenda Estadual, para construção do edificio da cadeia e forum locais.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 4 de fevereiro de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

DECRETO N. 6.936 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Dispõe sobre o preenchimento de vagas na Corte de Appellação.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, do Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, considerando o disposto no art. 104, §§ 3.º e 6.º da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1.º — Para preenchimento de vagas de desembargadores, até um quinto do numero total destes, organizará a Corte de Appellação, por votação em escrutinio secreto, lista com tres nomes de advogados, ou membros do ministerio publico, de notorio merecimento e reputação illibada.

Art. 2.º — Entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 4 de fevereiro de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

DECRETO N. 6.937, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Manda contar, à 4.ª escripturaria da Secretaria da Justiça, d. Etelvina Marques Doutel, o tempo decorrido de 12 de outubro 1932 a 9 de outubro de 1933.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, attendendo ao que requerem a escripturaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, d. Etelvina Marques Doutel, e considerando que o decreto n. 6.114, de 9 de outubro de 1933, que a reintegrou naquelle cargo, reputou viciado de nullidade absoluta o acto que declarara sem effeito a sua nomeação, — resolve mandar contar, exclusivamente para fins de aposentadoria, o periodo de tempo decorrido de 12 de outubro de 1932 a 9 de outubro de 1933, em que, pelos motivos expostos, esteve a requerente irregularmente afastada do exercicio das mencionadas funcções.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 4 de fevereiro de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

DECRETO N. 6.938, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Modifica as divisas do distrito de paz de Villa Albuquerque, municipio e comarca de Jaboticabal. O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º — O distrito de paz de Villa Albuquerque, no municipio e comarca de Jaboticabal, creado pelo decreto n. 6.607, de 16 de agosto de 1934, passa a ter as seguintes divisas:

“Partindo da confluencia do Ribeirão da Onça, no Rio Turvo, seguem por este acima até o Corrego da Agua Parada, pelo qual sobem até a sua cabeceira em terras de Acacio Augusto, alcançam, em rumo a cabeceira do Corrego Saltinho em terras de Alexandre João da Costa, depois de fer transposto o “divortium aquarum” Turvo-Onça, descem por aquelle corrego abaixo até a sua barra no Corrego das Pedras e descem por este até a sua barra no Ribeirão da Onça, pelo qual descem até a sua affluencia no Rio Turvo, onde tiveram começo”.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo, aos 4 de fevereiro de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

DECRETO N. 6.939, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1935

Modifica o art. 3.º do decreto n. 6.872, de 17 de dezembro de 1934, e outras providencias.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Fica assim redigido o art. 3.º do decreto n. 6.872, de 17 de dezembro de 1934:

“Pertencerão, integralmente, ao Estado os emolumentos e respondentes das rubricas de livros commerciaes, a que se refere a letra h), n. I, Secção I, Tabela B, do Regulamento de Custas aprovado pela lei n. 2.260, de 31 de dezembro de 1927”.

Art. 2.º — A partir da data da publicação do referido decreto n. 6.872, não se applicará aos juizes de direito do interior do Estado, enquanto permanecerem nas comarcas em que actualmente servem, a medida de que trata o artigo antecedente.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

Valdomiro Silveira

Francisco Machado de Campos

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 4 de fevereiro de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

PALACIO DO GOVERNO

Despachos do Interventor Federal:

No processo n. 1542, da Secretaria da Viação e Obras Publicas, em que é interessado o sr. Roberto de Menezes Peake, sobre reconsideração de despacho sobre caducidade de concessão outorgada a Estrada de Ferro Norte e Sul de S. Paulo: — “Tendo caducado a concessão da Estrada de Ferro Norte e Sul de S. Paulo, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo, remetta-se o processo á Secretaria da Viação e Obras Publicas para que seja lavrado o decreto nos termos da minuta”.

No processo em que é interessado o sr. Ary da Fonseca Cruz: — “Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado”.

No processo n. 2454, da Secretaria da Segurança Publica, em que é interessado Anílo Gomes, cabo reformado do 2.º B. C. da Força Publica: — “Indeferido, de accordo com as informaçoes. A sua reforma foi feita com soldo por inteiro e no posto immediato. Archive-se”.

No processo em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: — “Deferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo. A Secretaria da Fazenda, para fins legais”.

No processo em que é interessada a Companhia de Viação São Paulo-Matão: — “Onça-se o Conselho Consultivo do Estado”.